



## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

### EDITAL

--- **ARMANDO JORGE MENDONÇA VARELA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, FAZ PÚBLICO QUE, a Câmara Municipal na **Reunião Ordinária Pública** realizada no dia **30 de maio de 2016**, tomou as seguintes deliberações: -----

#### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### ORDEM DO DIA

#### PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 9 da Reunião Ordinária de 9 de maio de 2016;-----

#### PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio de 800,00€ à Operação Nariz Vermelho com o objetivo de contribuir para a continuidade da sua missão, com a contrapartida de 400 narizes vermelhos para cada uma das nossas crianças de jardim-de-infância e escolas básicas do concelho, pelo valor de 2€/unidade.-----

#### PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pelo consumidor João António Rodrigues Branco e nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal de 19 de abril de 2016, no qual foi aprovado o abaixamento de escalão da fatura n.º 9232/2016, bem como o pagamento da referida fatura em 6 prestações mensais.-----



## C Â M A R A M U N I C I P A L D E S O U S E L

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pela empresa “Pasto Alentejano II”, a redução em 25% do pagamento das taxas municipais, relativas ao processo n.º 14/2016-01 OP, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 244º do regulamento e tabela de taxas municipais, tendo em conta o tipo de estrutura a instalar e considerando que se trata de uma instalação onde irá ser praticada a atividade de agropecuária.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a oferta de refeições (almoços) nos dias 8 de abril e 30 de setembro de 2017 à Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre.-----

### **PONTO QUATRO**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a alteração ao projeto “Readaptação do Centro Cultural a Museu dos Cristos”.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos, a constituição do júri de procedimento para a referida Empreitada, nos termos da proposta, bem como que o custo de acesso e disponibilização das peças do referido procedimento na plataforma da contratação pública “vortalGOV” seja de 59,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, de acordo com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativamente à obra “Museu dos Cristos – Readaptação do Centro Cultural a Museu dos Cristos”, a revogação dos pontos 1, 2 e 3 da proposta n.º 303/2015, aprovação de abertura de concurso



## C Â M A R A M U N I C I P A L D E S O U S E L

público, do Programa de Procedimento bem como do Caderno de Encargos nos termos do CCP.-----

### **PONTO CINCO**

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

### **PONTO SEIS**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 13 de maio de 2016, no qual foi aprovada a 1ª adenda ao protocolo celebrado com a Associação de Jovens “O LUPE”.-----

### **PONTO SETE**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação, submeter à Assembleia Municipal o pedido de autorização para assunção de compromissos plurianuais, relativamente ao procedimento para aquisição de 2 viaturas novas de 9 lugares para realização de transportes escolares, através de Locação Financeira, no valor de 18.500,00€ cada viatura, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, sendo o prazo de execução de 36 meses.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação, submeter o pedido de autorização para assunção de compromissos plurianuais, para aquisição de serviços de Revisor Oficial de Contas – Certificação Legal das Contas;-----



## C Â M A R A M U N I C I P A L D E S O U S E L

### **PONTO OITO**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, por uma questão de igualdade e justiça entre todos os munícipes, que não possam usufruir de quaisquer tipos de benefícios sociais concedidos pela Câmara Municipal, quem possua dívidas de qualquer índole à Câmara Municipal.-----

### **PONTO NOVE**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, que a Câmara Municipal ao abrigo das alíneas e) e ee) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a alteração aos pontos 14.3, 14.4, 14.5 e 14.6 da tabela de preços relativos ao fornecimento de bens de forma continuada no tempo, nos termos da referida proposta, a tabela de preços relativos à prestação de serviços, a utilização ou o fornecimento de bens de forma continuada no tempo, bem como a revogação das anteriores tabelas referentes aos preços que agora se propõe aprovar.-----

### **PONTO DEZ**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, renovar o direito à tarifa Social aos requerentes nos termos da proposta n.º 179/2016 e que cumprem os critérios previstos no artigo 3º do Regulamento para a Criação da Tarifa Social do Consumo Doméstico de Água.-----

Sousel, 2 de junho de 2016

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Armando Varela